

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N° 7867/2018.

Ementa: Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 7867/2018, que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019.

Justificativa da Emenda: Alteração proposta no Orçamento do Poder Legislativo Municipal. Adequar-se as necessidades administrativas.

Projeto/Atividade onde as despesas serão acrescidas/alteradas: Acrescentar na dotação orçamentária que segue:

Órgão: 1000 - Poder Legislativo
Unidade: 1001 – Corpo Deliberativo
Funcional Programática: 1 31 101 2.7 – Despesas com Subsídios dos Vereadores
Categoria Econômica: 3.3.90.46 – Auxílio Alimentação
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios
Importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Projeto/Atividade onde as despesas serão deduzidas: Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na Dotação Orçamentária que segue:

Órgão: 1000 - Poder Legislativo
Unidade: 1001 – Corpo Deliberativo
Funcional Programática: 1 31 101 2.7 – Despesas com Subsídios dos Vereadores
Categoria Econômica: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 1 – Recursos Próprios

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2018.

Vereador Leonardo Chaves
1º Secretário

Vereador Lula Tôrres
Presidente

Vereador Pb. Andrey Gouveia
2º Secretário

Rua XV de Novembro, 201 | Nossa Senhora das Dores | Caruaru-PE | CEP 55.004-903 | Tel: (81) 3701-1850
www.camaracaruaru.pe.gov.br | camara.caruaru@uol.com.br | CNPJ 11.472.180/0001-20

SAPL - <http://www.sapl.caruaru.pe.leg.br>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.